

**LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**

# EDITAL LMIC 2024 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Eu, , CPF , proponente do Projeto

 declaro, para os devidos fins, que sou domiciliado em Belo Horizonte e que não me encontro inadimplente em qualquer dos editais oriundos da Política Municipal de Fomento à Cultura, que conheço e estou de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos pelo Edital, que não me enquadro nos impedimentos previstos, garanto que os terceiros descritos na equipe têm ciência de que os seus currículos constam no projeto e que o projeto não possui quaisquer formas de preconceito e intolerância à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero e de orientação sexual, bem como às demais formas de preconceitos estabelecidos no inciso IV do Art. 3º da Constituição Federal.

Garanto a total veracidade das informações prestadas e demais documentações inseridas juntamente ao projeto, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Belo Horizonte, XX de XXXXXX de 20XX

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) proponente
Nome completo do(a) proponente

OBSERVAÇÕES:

1. Reconhecer firma do(a) proponente ou apresentar assinatura igual à do documento de identificação apresentado no ato da inscrição.

1